



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Nova Friburgo*

PUBLICAÇÃO:  
JORNAL: A VOZ DA SERRA  
DIA: 27 / 12 / 2018  
EDIÇÃO Nº: 9716

**LEI MUNICIPAL Nº 4.666**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

*Concede abono aos profissionais do magistério da Educação Básica do Município, demais funcionários de apoio ao magistério e de apoio administrativo, e dá outras providências.*

Art. 1º Aos Profissionais do Magistério ativos e licenciados da Educação Básica do Município e demais profissionais de Apoio ao Magistério, nos termos do que conceituam as Leis Federais nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 11.494, de 20 de junho de 2007, que traçam normas de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, será concedido abono extraordinário referente ao mês de dezembro deste ano de 2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. O abono de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser implementado após a devida liquidação de todas as demais despesas correntes relativas à pasta de Educação, cujas despesas correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Art. 2º O presente abono não servirá de base de cálculo nem poderá ser incorporado, a qualquer título, para a apuração de qualquer vantagem prevista em Lei, sendo extraordinário e pago em cota única.

Parágrafo único. Ao abono de que trata esta Lei não incidirão quaisquer obrigações patronais ou retenções de impostos, a teor do que disciplinado no § 2º do art. 457 da CLT e conforme tese fixada no tema 0163 do STF no Recurso Extraordinário com Repercussão Geral de nº 593.068-8.

Art. 3º O benefício previsto nesta Lei se estende aos demais profissionais de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.





*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Nova Friburgo*

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, estando demonstrada no Anexo I - Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro e a demonstração de que tal despesa com pessoal possui adequação orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 26 de Dezembro de 2018.

**RENATO PINHEIRO BRAVO**  
**PREFEITO**

 \_\_\_\_\_, Vereador Alexandre Azevedo da Cruz – Presidente

 \_\_\_\_\_, Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente

 \_\_\_\_\_, Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente

 \_\_\_\_\_, Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário

 \_\_\_\_\_, Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Friburgo**

**ANEXO I – ESTIMATIVA DE IMPACTO**

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – ABOHO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DEMAIS FUNCIONÁRIOS DE APOIO AO MAGISTÉRIO E DE APOIO ADMINISTRATIVO

	2018
Impacto Abono aos Profissionais de Educação	R\$ 349.000
Estimativa de Impacto Orçamentário	R\$ 2.219,34
Estimativa de Impacto Financeiro	0,271%

Resultado Primário 2018	952.955	952.955
Receita Esperada em 2018	568.203.596	568.203.596
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2018	569.156.601	669.156.601
Resultado Primário 2019	211.201	211.201
Receita Esperada em 2019	578.431.565	578.431.565
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2019	579.642.616	579.642.616
Resultado Primário 2020	215.052	215.052
Receita Esperada em 2020	588.843.334	588.843.334
Disponibilidade Financeira p/ despesas 2020	589.058.385	589.058.385

**DECLARAÇÃO**

Os valores referentes a concessão do abono pretendido previsto no presente projeto de Lei, sem compensações e adequação orçamentária e financeira com o PPA, LDO e LOA.

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2018

**SERVIO TULLIO SANTOS DO LAGO**  
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura do Município de Nova Friburgo**  
 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

Subsecretaria de Recursos Humanos  
 Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2018.

IMPACTO FINANCEIRO - Pagamento de Abono FUNDEB						
CARGOS	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL
		valor	SUBTOTAL (CARGOS)	INSS EMPREGADOR	FGTS	
Abono FUNDEB	3080	R\$ 500,00	R\$ 1.540.000,00	-	-	R\$ 1.540.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3080</b>		R\$ 1.540.000,00			R\$ 1.540.000,00

IMPACTO PARA EXERCÍCIO DE 2018				
1) IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS	
	R\$	INSS	FGTS	TOTAL
IMPACTO PARA EXERCÍCIO DE 2018 (dezembro)	R\$ 1.540.000,00	-	-	R\$ 1.540.000,00
	R\$ 1.540.000,00			R\$ 1.540.000,00

Gerente de Pessoal  
 Subsecretaria de Recursos Humanos  
 Matrícula nº. 104713

*[Handwritten signature]*

*Alboreia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*